



**PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
JUSTIÇA FEDERAL  
1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

---

**Portaria n.º 002, de 13 de maio de 2015.**

O JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA, MM. PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a realização de Inspeção Ordinária nas Turmas Recursais no período de 08 a 12/06, cujos preparativos comprometem os trabalhos na secretaria única e respectivos gabinetes.

**RESOLVE:**

**CANCELAR** a sessão ordinária da 1ª TURMA RECURSAL designada para o dia 27/05/2015, e que os processos com julgamento previsto para esta data, serão acrescentados às pautas subsequentes, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 13 de maio de 2015.

**RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA  
JUIZ FEDERAL NO MARANHÃO  
PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL**